

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2060 DE 05 DE JULHO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 2060 DE 05 DE JULHO DE 2024**

*Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Jacuí - MG e autoriza a abertura de crédito adicional Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 69.935,20 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).*

A **Prefeita do Município de Jacuí**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a o Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jacuí crédito adicional especial, no valor de **R\$ 69.935,20 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

0208 Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo  
020806 Fundo Municipal de Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
1301 Promoção, Produção e Difusão Cultural  
2.155 Auxílio Cultural Lei Aldir Blanc II Artigo 5º  
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 13.287,60 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – Fonte 1719000000.

0208 Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo  
020806 Fundo Municipal de Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
1301 Promoção, Produção e Difusão Cultural  
2.155 Auxílio Cultural Lei Aldir Blanc II Artigo 5º  
339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 8.811,84 (oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) – Fonte 1719000000.

0208 Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo  
020806 Fundo Municipal de Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
1301 Promoção, Produção e Difusão Cultural  
2.155 Auxílio Cultural Lei Aldir Blanc II Artigo 5º  
449051 Obras e Instalações ..... R\$ 47.835,76 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) – Fonte 1719000000.

**Art. 2º** - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado a de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações previstas no artigo 1º em até 20,0% (Vinte inteiros) por cento.

**Art. 4º** – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da

Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2024, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a classificação da despesa objeto da Emenda Parlamentar Coletiva de Despesa Corrente para Despesa de Capital.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 05 de julho de 2024.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Camila de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**9182D21B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/07/2024. Edição 3805  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>